



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Pré aprovação nº 6375/2021
Processo EIV nº 67484/2021
TERMO ADITIVO nº 02/23 - DDN

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E MRV
LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e DAE, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.464/0001-30, com sede na Av. Presidente Vargas, nº2035, Sala 05- Conj. D, Jardim América, Ribeirão Preto-SP, por meio de seu(s) representante(s) **FÁBIO SCANDAR TEIXEIRA**, CPF nº 302.818.698-55, e/ou **PAULA NUNES LIMA SAITO**, CPF nº 340.498.778-05, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Coronel Alves Seabra/ Via Marginal da Av. Nações Unidas Norte, S/N, Jardim Godoy, cadastrado na PMB sob nº 4/0993/004.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1 **Termo de Compromisso Aditivo** que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 08/03/2023, à folha 312 do processo administrativo nº 67484/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do **Termo de Compromisso nº 18/21 - DDN** assinado em 28 de outubro de 2021, vide folhas 287 a 294;

1.2 Considerando a necessidade de realizar a compatibilização entre requerido pela Iluminação Pública (Secretaria Municipal de Obras) e pela SEMMA no TC nº 18/21 - DDN, referente ao item “1.1.2” do Termo de Compromisso (processo nº 24634/2015), onde se lê:

“1.1.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- **Rua Agostinho Fornetti, quarteirões 11 ao 13: melhoria da iluminação pública com a substituição** das luminárias existentes por bicos de luz do tipo MS15i – braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, de modo a aumentar a potência instalada e o correspondente fluxo luminoso, adequando ao impacto da implantação do empreendimento, em consonância com os apontamentos do RIT.

- **Avenida Nações Unidas Norte, cruzamento com a rua Agostinho Fornetti: executar** a instalação de 1 (um) bico de luz do tipo MS15i – braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, voltado para a rua Agostinho Fornetti.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

- **Praça Júlio Soares Xavier:** adequar o sistema de iluminação pública ornamental com emprego de luminárias LED e entrada de energia elétrica com quadro de medição, a ser detalhado mediante certidão de diretrizes específicas a ser requerida oportunamente.

- **Praça Antônio Assumpção Pereira:** adequar o sistema de iluminação pública ornamental com a revitalização completa do sistema de iluminação pública, com emprego de luminárias LED, entrada de energia elétrica com quadro de medição, dentre outros elementos, a ser detalhado mediante certidão de diretrizes específicas a ser requerida oportunamente.”

Leia-se:

“1.1.2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- **Rua Agostinho Fornetti, quarteirões 11 ao 13: melhoria da iluminação pública com a substituição** das luminárias existentes por bicos de luz do tipo MS15i – braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, de modo a aumentar a potência instalada e o correspondente fluxo luminoso, adequando ao impacto da implantação do empreendimento, em consonância com os apontamentos do RIT.

- **Avenida Nações Unidas Norte, cruzamento com a rua Agostinho Fornetti:** executar a instalação de 1 (um) bico de luz do tipo MS15i – braço médio com luminária integrada e lâmpada a vapor de sódio de 150 W, voltado para a rua Agostinho Fornetti.

- **Praça Júlio Soares Xavier:** elaboração de Projeto Executivo de Iluminação Ornamental, bem como demais documentações técnicas necessárias para posterior execução como planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica de projeto (ART), visando adequar o sistema de iluminação pública ornamental com emprego de luminárias LED e entrada de energia elétrica com quadro de medição, a ser detalhado mediante certidão de diretrizes específicas a ser requerida oportunamente. Sendo o projeto remetido a SGIP (Secretaria Municipal de Obras - SMO) para análise e aprovação.

- **Praça Antônio Assumpção Pereira:** elaboração de Projeto Executivo de Iluminação Ornamental, bem como demais documentações técnicas necessárias para posterior execução como planilha orçamentária, quantitativos, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica de projeto (ART), com a revitalização completa do sistema de iluminação pública, com emprego de luminárias LED, entrada de energia elétrica com quadro de medição, dentre outros elementos, a ser detalhado mediante certidão de diretrizes específicas a ser requerida oportunamente. Sendo o projeto remetido a SGIP (Secretaria Municipal de Obras - SMO) para análise e aprovação.

- **Praça Carlos Fernandes de Paiva (PMB 4/1638/001):** executar a iluminação conforme projeto, memorial descritivo, lista de materiais e ART de projeto fornecidos pela SGIP (Secretaria Municipal de Obras - SMO). Apresentar ART de execução de obras e requerer início de obras conforme orientações da SMO.”

2. Alteração solicitada por essa municipalidade, vide folhas 310 e 311 deste processo (e processo nº 139359/2022), e consentida pelo GAE, folha 312 do referido processo.






PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 18/21 - DDN assinado em 28 de outubro de 2021, vide folhas 287 a 294**, permanecem válidas e inalteradas e as cláusulas do **Termo Aditivo nº 25/22 - DDN assinado em 15 de dezembro de 2022, vide folhas 304 a 307**.

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 3 (três) páginas em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 08 de março de 2023.

MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 36.178.464/0001-30
FÁBIO SCANDAR TEIXEIRA e/ou PAULA NUNES LIMA SAITO
COMPROMISSÁRIA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG. LUIS RENATO FUZEL



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ARQ. PÉROLA MOTA ZANOTTO

DE NOTAS
neida Guimarães
ão
a Soares
torizado
cla nº 1441
t. São Paulo


Reconheço as 2 firmas sem valor econômico por semelhança de **FABIO SCANDAR TEIXEIRA, PAULA NUNES LIMA SAITO**, do que dou fé.
Ribeirão Preto, 16 de março de 2023. Valor recebido R\$ 16,00
091703001920231646 Verifique a etiqueta em www.tabeliao.com.br